



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.326, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026313/2013-61, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **ANGELO ANTONIO CAVALCANTE MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1121050, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D – Professor Associado**, referente ao interstício de **06.10.2011 a 06.10.2013**, de acordo com o art. 12, § 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **06.10.2013**.


FREDERICH DUQUE MORCEREF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 13/12/13